

0,5	1,5	3,466666 667	5,46666 667	EMILLY BRITO BARRETO DOS SANTOS	VESPERTIN O	AMPLA
0,3	2,25	2,866666 667	5,41666 667	ADJANIR SANTOS DE JESUS PITANGA	MATUTINO	NEGRO
0,3	2,75	1,433333 333	4,48333 333	FRANCISLENE CAVALCANTE VASCONCELLOS DA SILVA	MATUTINO	AMPLA
0	1,5	2,133333 333	3,63333 333	CAROLINA FIALHO PEREZ	MATUTINO	PCD

nove mil) para R\$ 274.181,11 (duzentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e onze centavos), bem como o valor global dos postos de serviços passa de R\$ 3.228.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil reais) para R\$ 3.290.173,32 (três milhões, duzentos e noventa mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos). O valor global do deslocamento permanece sendo de R\$ 1.134.000,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil reais). Assim o valor global total do contrato (POSTO DE SERVIÇO + DESLOCAMENTO), passa a ser de R\$ 4.424.173,32 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.50.101. Unidade Gestora: 0001; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.370; Fonte: 1.500.0.100; 1.501.0.113; 2.501.0.313. Demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

Firmiane Venâncio do Carmo Souza - Defensora Pública-Geral da Bahia

RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2024

PROCESSO Nº: 01.0485.2024.000017375-0. Pregão Eletrônico - nº 02/2024. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de aquisição de 23 (vinte e três) desktop através da ata de registro de preço nº 10/2024, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências para fornecimento discriminadas do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 101.752,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101, Unidade Gestora: 0002, Atividade: 03.126.465.7183, Elemento De Despesa: 4.4.90.520, Fonte: 1.501.0.113, 1.500.0.100. Região: 9900. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6º, §5º; art. 8º, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual nº 9.433/05.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

Firmiane Venâncio do Carmo Souza

Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022.

PROCESSO SEI/DPE Nº 01.0485.2024.000015294-9. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 14,29% ao contrato 63/2022, para a contratação de postos de impressão e páginas impressas, em conformidade com o art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. O acréscimo em tela representa a adição mensal de R\$ 337,57 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o que equivale a aproximadamente 14,29 (quatorze vírgula vinte e nove por cento) referente ao valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. O Contrato nº 63/2022 não foi objeto de acréscimo anterior e, somando-se o percentual deste presente termo aditivo, totaliza o percentual de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento), referente ao valor inicial atualizado do contrato, restando, portanto 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento) de saldo para crescer futuramente. O presente termo aditivo em tela passa para o valor mensal atualizado de R\$ 2.700,56 (dois mil e setecentos reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 28.355,88 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), passa a ser R\$ 32.406,72 (trinta e dois mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0002; Atividade: 03.126.504.2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.400; Fonte: 1.500.0.100; 1.501.0.113; 2.501.0.313. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

Firmiane Venâncio do Carmo Souza - Defensora Pública-Geral da Bahia

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023

PROCESSO SEI/DPE nº 01.0487.2024.000016906-7. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 01 (um) posto de Técnico de manutenção - 44 horas (Salvador e RMS). O acréscimo em tela representa a adição mensal de R\$ 4.564,68 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), o que equivale a aproximadamente 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento) do valor inicial mensal atualizado do contrato, em conformidade com o art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. O Contrato nº 40/2023, já foi objeto de acréscimo e, somando-se o percentual deste presente termo aditivo, totaliza o percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial mensal atualizado do contrato, restando, portanto 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) de saldo para crescer. Com o presente acréscimo, o valor mensal dos postos de serviço passa de R\$ 149.357,47 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), para R\$ 153.922,15 (cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), bem como o valor global dos postos de serviço passa de R\$ 1.792.289,64 para R\$ 1.833.371,76 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). O valor global do deslocamento permanece sendo de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Assim o valor global total do contrato (POSTO DE SERVIÇO + DESLOCAMENTO), passa a ser de R\$ 2.481.371,76 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0004; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.370; Fonte: 1.500.0.100; 1.501.0.113; 2.501.0.313. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

Firmiane Venâncio do Carmo Souza

Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024

PROCESSO SEI/DPE Nº 01.0495.2024.000016654-3. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: CAP Serviços e Construção LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 1 (um) posto de motorista para a sede da Defensoria Pública de Brumado-BA. O acréscimo em tela representa a adição mensal de R\$ 5.181,11 (cinco mil cento e oitenta e um reais e onze centavos) o que equivale a aproximadamente 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) referente ao valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o art. 125 da Lei 14.133/21. O Contrato nº 46/2024 não foi objeto de acréscimo anterior e, somando-se o percentual deste presente termo aditivo, totaliza o percentual de 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) referente ao valor inicial atualizado do contrato, restando, portanto 23,07% (vinte e três vírgula zero sete por cento) de saldo para crescer futuramente. Com o presente acréscimo, o valor mensal dos postos de serviços passa de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 (DPE/COPEL/CSA)

A Titular da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da licitação em epígrafe que trata da composição da Ata de Registro de Preços para futura aquisição centralizada de material de consumo (água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros), com a finalidade de

atender às necessidades das unidades defensoriais da capital, região metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, conforme quantitativo, especificações e condições definidas no Termo de Referência objeto da licitação, declara que os Lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50 e 51 foram considerados FRACASSADOS, tendo em vista que as empresas interessadas deixaram de enviar a documentação comprobatória, apresentaram valores que não atenderam às exigências do ato convocatório da licitação e com valor global superior ao estimado no certame, contrariando os incisos III e V do art. 59 da Lei 14.133/2021. As informações relativas ao resultado da licitação encontram-se no processo 01.0492.2024.000006828-1. Salvador (BA), 17 de dezembro de 2024.
Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Defensoria Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/COPEL
RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOTE 26 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - PROCESSO Nº 01.0492.2024.000006828-1.
Objeto: Composição da Ata de Registro de Preços para futura aquisição centralizada de material de consumo (água mineral acondicionada em garrações de 20 litros), com a finalidade de atender às necessidades das unidades defensoriais da capital, região metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, conforme quantitativo, especificações e condições definidas no Termo de Referência objeto da licitação. O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23, Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital do PE 22/2024, acima indicado, julga vencedora do Lote 26 do citado certame a empresa JONHATTAN MONÇÃO OLIVEIRA (CNPJ 54.055.326/0001-45), no valor global estimado de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Salvador (BA), 13 de dezembro de 2024. Laurindo Grilo Matos - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado do Lote 26 do Pregão Eletrônico nº 22/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 17 de dezembro de 2024.
Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Defensoria Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/COPEL
RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 42 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - PROCESSO Nº 01.0492.2024.000006828-1.
Objeto: Composição da Ata de Registro de Preços para futura aquisição centralizada de material de consumo (água mineral acondicionada em garrações de 20 litros), com a finalidade de atender às necessidades das unidades defensoriais da capital, região metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, conforme quantitativo, especificações e condições definidas no Termo de Referência objeto da licitação. O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23, Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital do PE 22/2024, acima indicado, julga vencedora do Lote 42 do citado certame a empresa MC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: 01.788.237/0001-41), no valor global estimado de R\$ 80.280,00 (oitenta mil duzentos e oitenta reais). Salvador (BA), 13 de dezembro de 2024. Laurindo Grilo Matos - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado do Lote 42 do Pregão Eletrônico nº 22/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 17 de dezembro de 2024.
Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Defensoria Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/COPEL
RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 14 e 18 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - PROCESSO Nº 01.0492.2024.000006828-1.
Objeto: Composição da Ata de Registro de Preços para futura aquisição centralizada de material de consumo (água mineral acondicionada em garrações de 20 litros), com a finalidade de atender às necessidades das unidades defensoriais da capital, região metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, conforme quantitativo, especificações e condições definidas no Termo de Referência objeto da licitação. O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23, Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital do PE 22/2024, acima indicado, julga vencedora dos Lotes 14 e 18 do citado certame a empresa César Evangelista Santos (CNPJ 52.138.714/0001-64), no valor global estimado de R\$ 12.303,96 (doze mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos). Salvador (BA), 13 de dezembro de 2024. Laurindo Grilo Matos - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.

71, IV, Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado dos Lotes 14 e 18 do Pregão Eletrônico nº 22/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 17 de dezembro de 2024.
Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Defensoria Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/COPEL
RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 1, 6, 8, 11, 12, 27, 32, 43 E 48 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - PROCESSO Nº 01.0492.2024.000006828-1.
Objeto: Composição da Ata de Registro de Preços para futura aquisição centralizada de material de consumo (água mineral acondicionada em garrações de 20 litros), com a finalidade de atender às necessidades das unidades defensoriais da capital, região metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, conforme quantitativo, especificações e condições definidas no Termo de Referência objeto da licitação. O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23, Lei Estadual nº 14.634/23 e disposições do Edital do PE 22/2024, acima indicado, julga vencedora dos Lotes 1, 6, 8, 11, 12, 27, 32, 43 e 48 do citado certame a empresa Leonardo Souza Lima (CNPJ 51.911.965/0001-77), no valor global estimado de R\$ 22.375,56 (vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Salvador (BA), 13 de dezembro de 2024. Laurindo Grilo Matos - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado dos Lotes 1, 6, 8, 11, 12, 27, 32, 43 e 48 do Pregão Eletrônico nº 22/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 17 de dezembro de 2024.
Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Defensoria Pública Geral